



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 033/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LEOVEGILDO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº. 25121, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 03.03.2007 a 03.03.2012, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 30.01.2014 a 28.02.2014, conforme Processo nº. 00013/2014, de 07.01.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2014.

LCC/SGP/AL/MT

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no Sistema de Ponto	
Em 15/01/14	
Lançado 16/01/14	
Visto 16/01/14	
Visto SGP-ALMT	Bles